



PORTARIA Nº 098 – REITOR/2006

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e ainda pela Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- a representação formulada pelo Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, através do **Memorando nº 188/CCBS**, datado de 29/09/06,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apuração de possível irregularidade tipificada no Artigo 216, Inciso IV e VI da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, praticada pelo servidor **W. V. C.**, Técnico Universitário, MASP 1046660-5, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, estando sujeito à pena prevista no Artigo 245, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **VALDEMAR NOVAIS**, MASP 1004204-2, Professor de Educação Superior – Nível V, que a *presidirá*, **SÂNZIO DE CASTRO LOPES**, MASP 1046806-4, Professor de Educação Superior – Nível I - Designado, *Vogal* e **RODRIGO TAVARES MAGALHÃES**, MASP 1062004-5, Técnico Universitário, *Secretário*, todos servidores e integrantes do Quadro da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de outubro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR